

Processo Administrativo n. 001/2024
Dispensa de Licitação Física n. 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO - ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 08.607.626/0001-72, representada por seu Presidente, Senhor **JANI CARLOS CONTE**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG n. 2.666.615 e inscrito no CPF n. 715.853.469-34, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 87, Bairro do Salto, Salto Veloso-SC realizará Dispensa de Licitação Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo n. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação	21 de agosto de 2024 às 13:00hs
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	camara@camarasaltoveloso.sc.gov.br
Presencialmente na sede da Câmara Municipal	Rua Padre Agostinho, 170, Centro, Salto Veloso –SC, no horário de expediente das 13:00 às 19:00 horas.

1- DO OBJETO.

Constitui objeto desta dispensa de licitação, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total de veículos conforme especificações contidas no Anexo I Termo de Referência deste edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Salto Veloso/SC, para exercício de 2024.

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO.

O prazo estipulado para envio de Proposta de Preço é de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, iniciando-se em 16 de agosto de 2024 com término em 21 de agosto de 2024, sendo que os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail camara@camarasaltoveloso.sc.gov.br preferencialmente fazendo referência a Dispensa, ou diretamente na Sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Padre Agostinho Rombaldi, 170, Centro, Salto Veloso -SC, no horário de expediente das 13:00 às 19:00 horas.,

devendo ser observado a data limite para apresentação da Proposta de Preços: em 21 de agosto de 2024 até o horário das 13:00 horas.

3.2 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

3.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

3.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

3.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

3.2.9 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Portal de busca do TCU, comprovando não estar impedida de contratar com a Administração Pública, que poderá ser obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

3.3 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.3.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

3.3.2 As Propostas de Preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Câmara Municipal de Salto Veloso -SC.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Poderá a Câmara revogar o presente edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

4.2 A Câmara deverá anular o presente edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

4.3 A anulação do procedimento de Dispensa não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/21.

4.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo município.

Salto Veloso –SC, 16 de agosto de 2024.

JANI CARLOS CONTE
PRESIDENTE

Anexo I

Termo de Referência

1 - OBJETO

1.1 Constitui objeto desta dispensa de licitação, **para o fornecimento do seguro do veículo a seguradora deverá apresentar uma apólice que contemple as seguintes coberturas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2 - DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Numeração sistema	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário máximo admitido	Total Máximo
1	Seguro Veiculo CHEV ONIX PLUS 10 TAT LTZ PLACA: RYZ9C27 CHASSI:9BGEN69H0RG280447 ANO MODELO: 2024/2024	Unid.	1	R\$2.906,80	R\$2.906,80

Compreensiva: 100% Tabela Fipe

Franquia reduzida

Assistência 24h: (para o veículo) limite de 500 km

Assistência 24h- táxi: (para os passageiros) limite de 500 km

Para terceiros:

RCF Danos corporais: R\$150.000,00

RCF Danos Materiais: R\$200.000,00

RCF Danos Morais: R\$50.000,00

App- acidentes pessoais por passageiro (morte) R\$ 50.000,00

App- acidentes pessoais por passageiro (invalidez) R\$ 50.000,00

App- acidentes pessoais por passageiro (DMHO) R\$ 50.000,00

Com cobertura para vidros para brisas, vidros laterais retrovisores, lanternas e faróis.

Carro reserva: quinze dias.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de valor

Com base no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

1 - OBJETO

1.1 Constitui objeto desta dispensa de licitação, **para o fornecimento do seguro do veículo a seguradora deverá apresentar uma apólice que contemple as seguintes coberturas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2 - DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Numeração sistema	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Total
1	Seguro Veículo CHEV ONIX PLUS 10 TAT LTZ PLACA: RYZ9C27 CHASSI:9BGEN69H0RG280447 ANO MODELO: 2024/2024 Compreensiva: 100% Tabela Fipe Franquia reduzida Assistência 24h: (para o veículo) limite de 500 km Assistência 24h- táxi: (para os passageiros) limite de 500 km Para terceiros: RCF Danos corporais: R\$150.000,00 RCF Danos Materiais: R\$200.000,00 RCF Danos Morais: R\$50.000,00 App- acidentes pessoais por passageiro (morte) R\$ 50.000,00 App- acidentes pessoais por passageiro (invalidez) R\$ 50.000,00 App- acidentes pessoais por passageiro (DMHO) R\$ 50.000,00	Unid.	1		

	Com cobertura para vidros para brisas, vidros laterais retrovisores, lanternas e faróis.				
	Carro reserva: quinze dias.				

Valor Global da Proposta: R\$ _____
(_____).

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, entrega e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta:

Dados do Responsável pela Empresa:

Nome:

CPF:

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Responsável